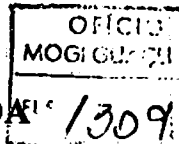


**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA  
TERCEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE MOGI GUAÇU/SP.**



*my*

**Ref.: Processo n.º 2.084/2.008**

**IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MOGI GUAÇU**, já devidamente qualificada nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE DIFERENÇA DO SEGURO OBRIGATÓRIO**, que move em face da **NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S/A**, por seu advogado que a esta subscreve, vem, com o devido respeito e acatamento, à presença de Vossa Excelência, para **EMENDAR** a inicial, no sentido de requerer o deferimento dos benefícios da **GRATUIDADE DA JUSTIÇA**, nos termos do artigo 5º, inciso LXXIV, da nossa Magna Carta, cominado com os artigos 2º, parágrafo único, e 4º da Lei 1.060/50, desconsiderando-se o requerimento formulado às fls. 22, item 4, da exordial, referente ao pagamento das despesas processuais de distribuição ao final.

Nestes termos,  
P.Deferimento.

Mogi Guaçu/SP, 08 de setembro de 2.008

**IRANI RIBEIRO FRAZÃO - adv.**  
**OAB/SP – 243.485**

1151 16 00 00000000 000 01 00000000-40

1151 362 160 12092008149 3CV- 01 0078359-40

**CONCLUSOS**

Em 25 de setembro de 2008, faço estes autos conclusos ao Dr. **DANIEL RIBEIRO DE PAULA**, MM. Juiz de Direito titular da 3ª Vara desta Comarca.

Angela de  Arcangelo Francatto

Oficial Maior

**PROCESSO Nº 2084/2008 - Cobrança**

Percebo como emenda  
e defiro o benefício  
postulado. Ante-se,  
cite-se pelo rito  
ordinário.

-MG, 3/10/08

  
**Daniel Ribeiro de Paula**  
Juiz de Direito

**RECEBIDO**

Em \_\_\_\_\_ de 07 OUT de 2008